



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 508, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Ofício 1300/2019 MDER, sob Protocolo no Coren-PI nº 8129/19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a conselheira DRA. Elisângela Lemos Varonil Nunes para ministrar capacitação no mês de janeiro de 2020 para profissionais de enfermagem da Maternidade Dona Evangelina Rosa, sobre “Ética Profissional no local do trabalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária